Chronica de el-rei D. Affonso V (Vol. II)

Rui de Pina

MUNDO DE LIBROS

Vista previa gratuita · Mundo de Libros · tiendamundodelibros.com

Chronica de el-rei D. Affonso V (Vol. II)

Rui de Pina

Edición digital de dominio público.
Texto original: Project Gutenberg.
Mundo de Libros

Produced by Rita Farinha and the Online Distributed Proofreading Team at https://www.pgdp.net (This file was produced from images generously made available by National Library of Portugal (Biblioteca Nacional de Portugal).)

BIBLIOTHECA DE CLASSICOS PORTUGUEZES

PROPRIETARIO E FUNDADOR

MELLO D'AZEVEDO

Bibliotheca de Classicos Portuguezes

Proprietario e fundador--Mello d'Azevedo

CHRONICA DE EL-REI D. AFFONSO V

POR

Ruy de Pina

VOL. II

ESCRIPTORIO
147--Rua dos Retrozeiros--147
LISBOA

1902

CAPITULO LXXX

D'outra embaixada que ao Regente veiu d'El-Rei e do povo de Castella, sobre as mesmas cousas da Rainha, e da resposta que houveram, e como se entendeu em alguma concordia e contentamento da Rainha

E o Infante D. Pedro se foi com El-Rei á cidada do Porto, onde tornaram a elle sobre o mesmo caso da Rainha quatro embaixadores, dois em nome d'El-Rei de Castella, e dois em nome do seu povo; porque a Rainha D. Lianor, quando viu os primeiros embaixadores tornar com resposta á sua esperança e desejo tão contraira, começou claramente de conhecer os enganos em que caira, e lastimando-se d'isso aos Infantes seus irmãos, elles por em alguma maneira cumprirem com ella, fizeram com El-Rei que os procurados dos povos de seus reinos em côrtes ouvissem, como ouviram suas querellas e agravos contra o Regente, e com tal graveza se propozeram, que foi accordado enviar-se já por final aquella embaixada, em nome d'El-Rei e do povo com temerosas protestações, dizendo que quando aos requerimentos d'ella não se satisfizesse, poderiam então mover guerra, sem parecer que por sua parte as pazes se quebrantavam. Sobre a qual o Regente teve conselho, e enviou avisos aos Infantes e pessoas principaes do reino, e foi determinado que o Infante não desse determinada resposta aos embaixadores, e que por dilatar a remettesse, á que El-Rei seu Senhor enviaria, para que offereceria a El-Rei de Castella todo o que por contemplação sua e de seu povo á Rainha n'estes reinos se devia e podia fazer.

E com isto despediu os embaixadores, e se foi com El-Rei á villa de Tentuguel, que é no Campo Mondego. Onde accordou de enviar,

como enviou por embaixadores a Castella, como ficara, a Lionel de Lima, que depois foi primeiro bisconde de Villa Nova de Caminha, e o doutor Ruy Gomes d'Alvarenga. Os quaes bem instructos e avisados do que haviam de dizer, se foram a El-Rei de Castella, com quem falaram em apartado as cousas de sua embaixada, em que sustancialmente concludiram que a Rainha por muitas causas, razões e impedimentos que apontaram, não devia vir a estes reinos, nem menos ter a governança d'elles, nem a criação d'El-Rei e seu irmão que requeria, e que o reino todo havia por tamanho inconviniente para o bem e assessego d'elle, que para o não consentir se despoeriam ante a todo trabalho e perigo; mas ainda que por direito não houvesse para isso obrigação, que por ser madre d'El-Rei seu Senhor, e por elle Rei o requerer, lhe dariam onde ella quizesse fóra de Portugal, seu dote e arras, e todas as cousas suas que n'este reino se achassem, que não fossem da Corôa, e mais dez mil dobras d'ouro para satisfação dos que a serviram. E com isto outras muitas razões, com exemplos de merecimentos passados, porque El-Rei devia amar muito mais El-Rei seu Senhor e ao Regente, que a Rainha D. Lianor nem a seus irmãos.

El-Rei de Castella depois de os ouvir, ante de lhe responder teve com os grandes do seu reino sobr'isso conselho, em que eram os Infantes d'Aragão e a Rainha, onde para a paz e para guerra houve votos e sentenças contrairas; e finalmente o conde de Faram, e um Bispo da Avila que eram presentes, com fundamentos e razões mui justas concludiram que por este negocio da Rainha, ainda que fosse irmã, nem filha d'El-Rei, que pelas pazes que com Portugal tinha feitas e juradas, não lhe podia nem devia fazer guerra, e que a mór ajuda que á Rainha podiam dar, assi era de rogos sómente; com os quaes dois senhores muitos outros se foram. E o conde de Faram aderençou sua

falla para a Rainha, e lhe disse:

«Senhora, bem creiu em caso que o voto que dei seja contrairo a vosso desejo que não leixará vossa mercê de crêr que eu amo muito vosso serviço, e dos Senhores Infantes vossos irmãos, por cuja honra e estado eu trabalhei e padeci o que elles sabem, cá por isso o dei e o disse, e por isso vos quero bem conselhar. Soes primeiramente muito enganada em procurardes entrar em Portugal por guerra, e contra vontade do Regente e dos Infantes seus irmãos; pois sabeis que todo o reino por natureza os ama, e por obrigação e vontade os hão-de servir, e das mostranças que alguns lá fizeram de vos recolher e servir, já deveis de ser desenganada, e a concordia do conde de Barcellos e do Marechal com o Infante D. Pedro vos é para isso claro exemplo, e que vos pareça que a necessidade do tempo lh'o fez assi fazer, ainda não creaes, vendo elles as cousas revoltas que não sostenham a parte de seu Rei natural antes que a do estranho, e mais eu não sei que segurança tereis do amor do povo que guerreardes por fogo e sangue, que tal caso se não pode escusar, antes para vossa vida conseguireis odio, desamor e perigo, que por todas razões não deveis querer; não fallo já no grande trabalho e muita perda que estes reinos de Castella receberam com esperança de tão duvidosa victoria. Aquelle reino não é pequeno, e é mui forte e de gente leal e mui esforçada, e será mui máo de sogigar por força. E para melhor verdes esta impossibilidade, sabeis bem que um cavalleiro de duas fortalezas tem n'estes reinos coração de se levantar contra a obediencia e serviço d'El-Rei nosso Senhor; e quero dizer se o devo dizer, que não é poderoso de o cercar nem tomar, quanto mais que os Infantes vossos irmãos que aqui estão, de necessidade conviria terem n'estes reinos outra gente d'armas, e não pouca contra o Condestabre e o Mestre d'Alcantara seus imigos, e

que seria impossivel ou com abatimento de suas honras e estados se sogigarem a elles, que seria grande vituperio em sangue real, que Deus nunca consinta, cá não haveis de duvidar que estes dois homens pela grande imizade que comvosco e com elles tem e pelas boas obras que do Regente em suas necessidades e affrontas tem recebidas, o hão sempre de servir e ajudar, por mais enfraquentar vosso poder, cá de todo são desconfiados de vossa concordia, e fazendo ainda esta empreza tão leve, que sem muita pena cobrassemos o reino de Portugal, não creaes que o dessemos a El-Rei vosso filho, nem a vós o Regimento d'elle; porque para cobrar novos reinos não ha fé nem verdade, cá é aos mortaes cobiça sobre todas, e sobre tudo com reverença e acatamento d'El-Rei nosso Senhor que aqui está, vos digo que sua Senhoria tem com gram razão grande amor ao Regente. E crêde que por só importunação de que por vós e vossos irmãos foi vencido, tem feito contra elle o que fez, n'estas embaixadas que enviou, cá não ha por sua vontade de proseguir cousa que em sua honra e estado muito desfaça, pelo qual Senhora, meu conselho é que pelo que a vosso habito, consciencia, e assessego pertence, acceiteis qualquer razoado partido que de Portugal vos fizerem, cá do contrairo sede certa, que cada vez recebereis mais dano, e mór paixão.

Este desengano do conde de Faram foi muito louvado, e muitos do conselho o seguiram, e El-Rei o approvou, pelo qual por parte da Rainha logo se apontaram alguns meios, em que para ella requereram uma grande somma de dobrões. E para alguns seus, casamentos assignados, e para outros satisfações de dinheiro, pago em certo modo e tempo, com outras cousas que tambem requereram, segundo que por escripto o apontaram, e com estes meios vieram os embaixadores a Portugal, com fundamento de logo tornarem com a concordia; e

porque o Regente sem todo o reino e principaes d'elle não quiz n'elles tomar certo assento, seguiu-se no ajuntamento para isso tanta dilação, que n'estes reinos, e nos de Castella principalmente sobrevieram em tanto cousas de taes afrontas e necessidades, que as da Rainha ficaram de todo por acabar, até que com ellas acabou também sua vida, como se dirá.

CAPITULO LXXXI

De como o Infante D. João falleceu, e que filhos d'elle ficaram

No fim do mez de Outubro d'este anno de mil e quatrocentos e quarenta e dois, o Infante D. João em a villa d'Alcacere do Sal acabou sua vida de febre, d'onde levaram seu corpo ao mosteiro da Batalha, onde tem sua sepultura, dentro da capella d'El-Rei D. João seu padre, e foi sua morte com dôr e tristeza de muitos muito sentida; porque era Principe de grande casa, e em que havia muitas bondades e virtudes sem algum vicio que as minguassem, em especial era muito amigo do bem commum d'estes reinos, que por elle mostraram claros signaes da perda que n'elle perderam.

E o que de sua morte e privação mostrou sobre todos ser mais triste e anojado, foi o Infante D. Pedro que era em Coimbra, onde como soube de seu fallecimento, cahiu de verdadeiro nojo em cama á morte, não havendo em sua enfermidade outra causa, e não era sem razão; porque eram irmãos que sem cautella e mui verdadeiramenta se amaram, e foram sempre em todo mui conformes, e o amor que o Infante D. Pedro lhe tinha não ficou sem experiencia de ser mui conhecido; porque não sómente na vida, mas depois da morte muito mais claro em todas suas cousas lh'o mostrou; porque do Infante D.

João ficaram tres filhas e um filho. O filho houve nome D. Diogo, a que o Regente logo em nome d'El-Rei fez Condestabre, e deu o Mestrado de Santiago com todalas rendas e cousas que o Infante seu padre tinha, e falleceu logo muito moço, e a filha maior a que chamavam D. Isabel, que de virtudes da alma e perfeições do corpo foi em todo cumprida, casou com El-Rei D. João de Castella, que sendo elle de edade de quarenta annos a houve por segunda sua mulher, de que nasceu real geração e sobre todas mui excellente. E a segunda filha do Infante D. João houve nome D. Breatiz, esta casou o Infante D. Pedro com o Infante D. Fernando, irmão d'El-Rei D. Affonso, de que houveram por filhos, a sobre todas mui virtuosa a Rainha D. Lianor, mulher que foi d'El-Rei D. João o segundo d'estes reinos de Portugal, e El-Rei D. Manoel nosso Senhor, que por fallecimento d'outro legitimo herdeiro, directa e ligitimamente os sobcedeu. E a terceira filha do Infante D. João se chamou D. Filippa, que sem casar, casando e fazendo muito bem a seus criados e criadas, acabou virtuosamente sua vida.

N'este anno estando o Regente com El-Rei na cidade d'Evora, falleceu sem herdeiros um D. Duarte, que foi senhor de Bragança, e tinha o castello d'Outeiro de Miranda; veiu logo á côrte o conde de Barcellos, e pediu este senhorio e castello ao Regente, o qual se escusou d'elle por o ter já promettido ao conde d'Ourem seu filho, que no requerimento se antecipara primeiro, e porém logo entre o pae e o filho houve n'isso tal concordia, que o conde d'Ourem por ser filho maior esperando todo sobceder, juntamente desistiu da promessa e por prazer do Regente a passou ao conde de Barcellos, que logo pelo dito Infante D. Pedro foi feito e intitulado duque de Bragança. Mas não se seguiu assi, porque o filho que era moço, falleceu primeiro que

o pae que era já mui velho, como se dirá.

CAPITULO LXXXII

De como falleceu o filho do Infante D. João que era Condestabre, e como o filho maior do Infante D. Pedro foi d'aquella dinidade provido, que foi causa e fundamento da morte do dito Infante D. Pedro

E no começo do anno seguinte de mil e quatrocentos e quarenta e tres, falleceu de febre continua D. Diogo, filho do Infante D. João, cuja herança e casa passou logo a D. Isabel sua irmã maior, e depois porque casou com El-Rei de Castella, passou por contrato á filha segunda D. Briatiz, casada com o Infante D. Fernando, como disse.

E o Infante D. Pedro, porque do Infante D. João não ficara outro herdeiro barão, fez com El-Rei que proveu logo do Oficio de Condestabre a D. Pedro seu filho maior, e o conde d'Ourem fundando-se em razões que não provou, enviou pedir a mesma denidade ao Infante D. Pedro seu tio, dizendo-lhe, «que o seu avô o conde Nuno Alvares Pereira houvera este Oficio, para si e para todolos que d'elle decendessem. E que por quanto d'elle não ficara filho barão que o herdasse o houvera o Infante D. João, não como filho de Rei, mas como quem casou com sua neta, e que como quer que a elle conde d'Ourem mais que a outrem de razão pertencesse, por ser neto barão e maior do Condestabre; porém que o leixara então de requerer, porque para se haver não fizera diferença entre o Infante D. João e si mesmo; mas agora que por sobcessão de barão ficava distinto, e a elle pertencia como a principal ramo que do tronco do Condestabre ficava, lhe pedia que o provesse d'elle».

Hasta aqui llega la vista previa gratuita.

Sigue leyendo este libro completo en tu biblioteca:

compralo por $20 MXN o leelo con la Membresia ($149 / 30 dias).

tiendamundodelibros.com